



JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESPECÍFICO VÔLEI DE PRAIA

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ - 2026

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Participação	3
CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas	5
CAPÍTULO III – Das sanções	6
CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa	7
CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate e critérios das seleções dos Nacionais	10
CAPÍTULO VI - Do Uniforme	11
CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos	12
CAPÍTULO VIII – Da Premiação	13
CAPÍTULO IX – Dos recursos	14
CAPÍTULO X – Dos locais e datas	14
CAPÍTULO XI - Das Considerações Gerais	15

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Vôlei de Praia dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ.

- **CATEGORIA A**, será disputada por estudantes/atletas nascidos exclusivamente nos anos 2012, 2013 e 2014;
- **CATEGORIA B**, será disputada por estudantes/atletas nascidos exclusivamente nos anos 2009, 2010 e 2011, será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (Fédération Internationale de Volleyball), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação do Desporto Escolar – CBDE e do CBO.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, na categoria B com 02 (dois) estudantes/atletas por naipes e 01 (um) professor/técnico por naipes e na categoria A com 03 (três) estudantes/atletas por naipes e 01 (um) professor/técnico por naipes.

Formação dos Times (Dupla) – Categoria A;

A formação do time (dupla com um(1) reserva) da Categoria A no vôlei de praia deverá ser da mesma unidade escolar. A Inscrição será feita pelo professor/técnico.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Formação dos Times (Dupla) - Categoria B

A formação dos times (dupla) da Categoria B no vôlei de praia poderá ter as seguintes variações:

- Estudantes/Atletas da mesma Unidade Escolar
- Estudantes/Atletas de Unidades Escolares diferentes, desde que sejam da mesma Região.

Art. 3º - Até 1 (uma) hora antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe e com os documentos descritos no Regulamento Geral.

Art. 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos/atletas selecionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe, previamente inscrito.

§1º- Não será permitido jornalistas, fotógrafos (a) e profissionais das mídias sociais, na área de competição.

Art. 5º - Uniformização e pontualidade:

As equipes devem estar uniformizadas e presentes no local com antecedência mínima de 1 hora antes do horário de início do jogo.

§1º Documentação obrigatória:

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

É essencial que os responsáveis tenham em mãos:

- Relação nominal com nome, número da camisa, número do documento e assinatura dos estudantes/atletas, do professor/técnico.
- Documento oficial com foto, um dos documentos listados a seguir na sua forma original.
 - Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2014;
 - RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
 - Passaporte Original (válido);
 - Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
 - Carteira de Registro Migratório – RMN;
 - Outros documentos poderão ser exigidos, neste caso a divulgação será feita via Nota Oficial.

§2º Aquecimento condicionado ao cumprimento das regras:

O aquecimento em quadra só será permitido se os requisitos mencionados neste artigo forem atendidos.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 6º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Parágrafo único – Dependendo da quantidade de equipes inscritas os jogos poderão ser de apenas um set e apenas a fase final melhor de 3 set.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 8º - A altura da rede para a competição será:

- Categoria A será de 2,20m no naipe feminina e 2,35 metros no naipe masculino.
- Categoria B será de 2,24m no naipe feminina e 2,43 metros no naipe masculino.

CAPÍTULO III – Das sanções

Art.9º - Cumprirá suspensão automática e encaminhado para Comissão Disciplinar, o membro da equipe técnica que for expulso ou desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo único - O mesmo se aplica para o membro da comissão técnica

§ 1º - Um membro da equipe que é punido com expulsão deve ser substituído legalmente/excepcionalmente e imediatamente se estiver em quadra, não participará pelo resto do set, deve se dirigir ao vestiário da equipe até a conclusão do set em andamento sem outras consequências.

§ 2º - Um professor/técnico expulso perde o direito de intervir no set e deve se dirigir ao vestiário da equipe até a conclusão do set em andamento.

§ 3º - Um membro da equipe que é punido com desqualificação deve ser substituído legalmente/excepcionalmente e imediatamente se estiver em quadra e deve se dirigir para o vestiário da equipe pelo resto da partida sem qualquer outra consequência.

§ 4º - Caso um professor/técnico seja desqualificado durante a partida, a equipe poderá substituí-los por outro professor/técnico que esteja devidamente inscrito na competição e possua uma carteira válida do CREF, em até 5 (cinco) minutos. Caso não tenha a substituição do professor/técnico, a mesma será interrompida e será declarada vencedora pelo placar de WxO a equipe adversária.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 10º - Os jogos serão disputados na forma de Etapas Regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense (detalhadas no Regulamento Geral), classificatórias para a Etapa Final disputada na capital, que contará com 8 equipes classificadas.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo Único

§ 1º - As 8 vagas disponíveis para fase final serão divididas da seguinte forma: 1 (uma) vaga para cada região preenchendo assim as 5 (cinco) primeiras vagas. As 3 (três) vagas restantes serão concedidas 1 (uma) a cada região entre as 3 (três) com mais Unidade Escolares inscritas em cada categoria/naipe.

§ 2º - A ordem da classificação para as vagas seguirá a classificação no torneio, tendo como moldes a definição de 1º, 2º, 3º ou 4º lugares definidos pela partida final e pela disputa de terceiro lugar. As demais colocações do quinto ao oitavo seguem o seguinte critério: Em 5º lugar fica a equipe derrotada pelo 1º colocado nas quartas de finais, em 6º lugar fica a equipe derrotada pelo vice-campeão, em 7º lugar fica a equipe derrotada pelo 3º colocado e em 8º lugar fica a equipe derrotada pelo 4º colocado.

§ 3º - Em caso de empate do número de equipes inscritas por região na disputa pela segunda vaga de fase final, a definição será por sorteio.

§ 4º - As regiões que não tiverem inscritos na etapa regional ou que apresentarem desistência de todas as equipes para vaga na etapa estadual, terão suas vagas sorteadas para as demais regiões a fim de preencher as 8 vagas para a etapa final.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 11º - O sistema de disputa nas fases regionais será realizado da seguinte forma:

§ 1º Uma equipe inscrita – será declarada campeã da etapa regional e representará a região na etapa estadual;

§ 2º Duas equipes inscritas – as equipes se enfrentam em jogo único, o vencedor representará a região na etapa estadual;

§ 3º Três equipes inscritas – será realizado um triangular (todos jogando contra todos, com intervalo de 20 minutos entre os jogos);

§ 4º Acima de três equipes o sistema de disputa será por eliminatória simples;

§ 5º Critérios para confirmação:

Todas as unidades escolares ou seus professores/técnicos responsáveis deverão confirmar a presença de suas equipes até o prazo estipulado no boletim oficial. Para isso, é obrigatório o envio de um e-mail ao assistente de modalidade responsável voleidepraia@jerj.com.br, contendo a confirmação de participação e a indicação da cor do uniforme que será utilizado, obrigatório ser enviada uma foto do mesmo como comprovação. Somente as unidades escolares/equipes que enviarem o e-mail de confirmação dentro do prazo estabelecido estarão aptos a participar dos jogos. A ausência desse procedimento resultará na exclusão da equipe da competição.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 12º – Pontuação Será concedida a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	03 pontos
Derrota	01 ponto
Vitória por WxO	02 pontos e 21 pontos a favor
Derrota por WxO	0 pontos e 21 pontos contra

CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate e critérios das seleções dos Nacionais

Art. 13º - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
Confronto direto	Maior número de vitórias
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Sorteio

Parceria



Organização

Secretaria de Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo Único

§1º- Serão classificados para os **Jogos Escolares Brasileiros – JEBS CATEGORIA A** as unidades escolares em cada naípe, que se sagrarem campeãs da Etapa - Estadual.

§ 2º - Exclusivamente para a participação no **Jogos da Juventude, categoria B**, para representar o estado a seleção da equipe será montada da seguinte maneira:

- O professor/técnico convocado será o professor/técnico da equipe vencedora da etapa estadual.
- A equipe será selecionada com, no mínimo, 50% do número de estudantes/atletas correspondentes da equipe vencedora e os outros 50% de outras equipes participantes da competição em qualquer etapa.
- Essa escolha será feita pela comissão de seleção composta por: o professor/técnico selecionado da equipe vencedora, um representante da SEEL-RJ, o coordenador da respectiva modalidade.

CAPÍTULO VI - Do Uniforme

Art. 14º - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- As camisas regatas (masculino) e tops/camisas regatas (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois). Os números, preferencialmente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camisa e do top. A cor e aspecto das camisas, tops, bermuda ou sunguinis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

- b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- c) O estudante/atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- d) O estudante/atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- e) Na bermuda, short ou sunquín (feminino) a numeração é facultativa;
- f) Bermudas, short ou ainda sunquínis (feminino) deverão ter a mesma cor predominante;
- g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- h) O professor/técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo único - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes/atletas, salvo mediante entrega à comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante/atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

Art. 15º – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 16º - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da modalidade com tamanho 66-68 cm e peso de 260-280g. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 17º - Serão premiados:

§1º - Com medalhas de ouro, prata e bronze as equipes 1º, 2º e 3º colocadas nas fases regionais e medalhas de ouro, prata e bronze as equipes 1º, 2º e 3º colocadas na etapa estadual.

§2º - Com medalhas de participação as demais equipes na etapa regional.

§3º - Com troféus de ouro, prata e bronze as equipes 1º, 2º e 3º colocadas nas etapas regionais e fase estadual;

§4º - Certificado de Melhor Estudante/Atleta de cada naipes nas Finais Regionais e Estadual;

§5º - Em todas as finais regionais e a final estadual, será realizada a premiação dos melhor estudante/atleta por naipes.

§6º A escolha será feita pelo Assistente de modalidade e equipe de Arbitragem

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO IX – Dos recursos

Art 18º - Todos os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Ética Disciplinar.

§ 1º - No caso de algum responsável por instituição de ensino impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, o mesmo deverá ser entregue à Comissão de Ética Disciplinar por escrito até 24 (vinte e quatro) horas após o término das etapas regional e estadual, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

§ 2º - Recurso quanto à irregularidade de estudante/atleta poderá ser impetrado na Comissão de Ética Disciplinar a qualquer tempo durante a competição, cabendo o ônus da prova ao denunciante.

CAPÍTULO X – Dos locais e datas

Art. 19º- Os jogos das etapas regionais serão disputados dentro da própria região, a etapa final será disputada na capital com local e data a serem definidos e divulgados pelo Boletim Oficial.

§ 1º - Locais e/ou datas podem ser previamente alteradas por motivos de força maior, este informe será realizado via boletim em caso de necessidade.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO XI - Das Considerações Gerais

Art. 20º - O Congresso Técnico será realizado DE MANEIRA REMOTA em data e horário definidos e divulgados por meio de Boletim Oficial do JERJ, sendo obrigatória a presença de todos os professores/técnicos e de 1 (um) representante por unidade escolar/equipe inscrita.

§1º- O Congresso Técnico será instalado com a presença mínima de 1 (um) representante por unidade escolar/equipe, regularmente inscrita na competição.

§2º- As decisões, sorteios e deliberações ocorridos no Congresso Técnico terão caráter obrigatório e serão aplicáveis a todas as unidades escolares/equipes inscritas, independentemente de sua presença.

§3º- A ausência ao Congresso Técnico não isentará o professor/técnico do fiel cumprimento das normas, tabelas, ajustes e demais definições estabelecidas, tampouco ensejará direito a questionamentos ou recursos posteriores.

§4º- Durante o Congresso Técnico será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

Art. 21º - Os sorteios online para definição do ranking de entrada, assim como, a ordem dos jogos acontecerá com 10 dias de antecedência. O resultado do sorteio será publicado em boletim oficial ou nota oficial publicado no site <https://www.jerj.com.br/>.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 22º - Na hipótese de divergência entre o Regulamento Geral do JERJ 2026 e o Regulamento Específico da modalidade, o mesmo se sobrepõe ao Regulamento Geral.

Art. 23º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO